ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 09/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário urbano no Município de Frei Paulo/SE.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, tendo como base de preços o mês de julho/2026. (art. 40, inciso I, do Decreto Municipal nº 09/2024).

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: Indicação do valor estimado e memória de cálculo (art. 37, incisos III e VI, do decreto municipal nº 1.490/2024): itens e valores estimados conforme planilha elaborada pelo sistema ORSE ou SINAPI.

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR POR EXTENSO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	R$ 2.462.754,47	Dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, tendo como base de preços o mês de Julho/2026. (art. 40, inciso I, do Decreto Municipal nº 09/2024).

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente à atuais práticas de mercado.

LINKS PARA CONSULTA:
Disponível em: http://orse.cehop.se.gov.br/

VALIDADE DA APURAÇÃO (art. 37, §2º, do Decreto Municipal nº 09/2024): 120 dias a contar de sua assinatura.

Frei Paulo/SE, em 18 de setembro de 2026.

RENATO DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

GILSANDRO SANTANA DOS SANTOS
Gestor de Obras

PALOMA SANTOS NASCIMENTO MENEZES
Engenheira Civil
Responsável pela Requisição